

PORTARIA Nº 377/2021, DE 26 DE Abril DE 2021.

“Altera Portaria nº 140/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 136/2020 firmado com a empresa **MICROSENS S/A, CNPJ nº 78.126.950/0011-26**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 026/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação serviços de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada a Aquisição de Tablets para a Fundação e Universidade UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

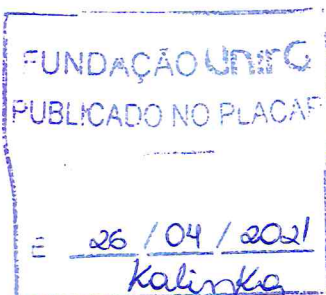
RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 140/2021 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Thiago de Abreu Tavares**, matrícula funcional nº 3879, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.071376**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de abril de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021